

Camaradas.

Todos os trabalhadores estiveram na “linha da frente”.

Este é o pressuposto unitário que deveríamos opor àqueles que nos pretendem dividir.

Durante pouco mais de três meses, entre emergências e calamidades, também engrossou uma “linha de trás”: muitos trabalhadores ficaram desempregados, muitos mais experimentaram *layoff* e muitos, muitos mais, contraíram dívidas e perderam rendimentos; a maioria sofreu alterações na organização do trabalho, designadamente, por via da transição para o “regime de teletrabalho”.

Entretanto, o Estado substituiu-se aos acionistas da TAP; o Novo Banco reclama mais capital...

Afinal, de uma forma ou de outra, todos os trabalhadores estiveram na “linha de trás” !

Alguns, não estão mais entre nós.

Seria injusto não reconhecermos a participação dos docentes: inicialmente, em confinamento letivo; agora, combinado com aulas presenciais. Reciprocamente injusto, seria não registarmos a forma ingrata como a tutela os arrastou para esta situação paralaboral e parapedagógica. As organizações sindicais foram excluídas.

O “ensino à distância” não descreve esta participação dos docentes, porque essa designação tem uma aceção jurídica apenas aplicável à Escola Sede do Ensino à Distância. Os docentes também nunca transitaram para o “regime de teletrabalho”, mas lecionaram à distância e, sobretudo, à distância das normas do Código do Trabalho relativas a esse regime, designadamente, a garantia de recursos e de instalações pela entidade empregadora e a manutenção do horário de trabalho.

Entre horas síncronas e assíncronas, os docentes atenderam os seus alunos, e as solicitações chegavam-lhes sem horário. Situações simples, que na sala de aula teriam sido resolvidas com um simples olhar, entretanto, com os meios telemáticos, nem sempre foram detetadas e sempre exigiram horas de comunicação eletrónica e soluções complexas. Apesar dos esforços desenvolvidos nas escolas, os alunos que necessitam de condições especiais de ensino, ficaram mais distantes dessas condições.

Os alunos e as crianças também tiveram a sua “linha de trás”.

A CRP e a LBSE determinam um Sistema Educativo **Universal**, porém, o “sobretrabalho” docente tem sido um dos catalisadores do absentismo escolar e das desigualdades. O “telesobretrabalho”, mais ainda, porque a organização do trabalho docente em confinamento, ao contrário do que acontece no Ensino à Distância, não recebeu uma regulamentação ajustada do horário de trabalho que, aliás, ficou suspenso. Com “sobretrabalho”, os desígnios da Escola Pública, democrática e inclusiva, nunca passarão de desígnios. O “telesobretrabalho” evidenciou um facto já conhecido.

Treze anos depois do PTE, que custou 400 milhões, não bastou uma pandemia para mostrar à tutela que as desigualdades não nascem na falta de computadores, mas sim, noutros males estruturais.

A tutela prepara o próximo ano letivo, mais uma vez, exiando as desigualdades sociais através de facilidades de acesso à tecnologia. Por sua vez, os professores relatam aulas síncronas com grupos de alunos num único computador, violando normas de confinamento, num mesmo quarto, na praia ou na esplanada; relatam um aumento significativo de alunos que não cumprem tarefas de estudo, independentemente de terem computador. Para muitos alunos, o confinamento foi uma oportunidade de desleixarem a escola, sob a permissividade ou a incapacidade das famílias... Para outros, as famílias desempenharam uma responsabilidade determinante.

A sistemática desvalorização do trabalho gera desigualdades sociais e essas desencadeiam outras desigualdades na escola. Mas o confinamento letivo exacerbou essas discrepâncias. Nada pode substituir a escola presencial, a única que pode dar resposta a um princípio fundamental da LBSE, que o define enquanto (cito) «o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade».

No próximo ano letivo, poderão gastar-se outros milhões em tecnologia, mas, provavelmente, as salas de aula continuarão pejudicadas de alunos, os professores continuarão a lutar contra o sobretrabalho e as ilegalidades do horário; a assimetria dos contextos familiares, provavelmente, também crescerá, sempre sob a desculpa e o oportunismo de uma crise reinventada.

A manter-se a conjugação entre a lecionação à distância e a presencial em setembro, impor-se-á que a tutela prepare o próximo ano letivo com as organizações sindicais e defina, com estas, regras específicas para uma eventual organização do trabalho à distância, respeitando aquelas que o CT já prevê.

A luta é de quem trabalha, E CONTINUA!